



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



CONSENSO CIR – CANTÃO Nº 001 , DE 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Municipal para o ano de 2018 da Região Cantão.

Os Gestores Municipais e Representantes Estaduais da Comissão Intergestores Regional - CIR Cantão no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

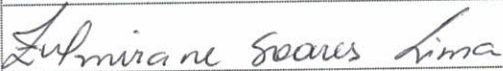
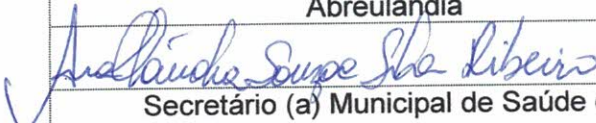
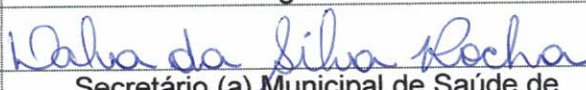
Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão em reunião ordinária realizada nos dias 06 e 07 Fevereiro de 2018, na cidade de Barrolândia - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Consensuar e pactuar as Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito municipal na CIR, dos seguintes municípios Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Paraíso do Tocantins, Pium e Pugmil que compõem a região Cantão.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Abreulândia	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguacema
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Barrolândia	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Caseara



Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



<i>Paulo Edson de Almeida Mota Viana</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada de Areia	<i>Sininho dos Santos Moraes</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Cristalândia
Secretário (a) Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins	<i>Wiliam Alves de Sousa Ribeiro</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins
<i>Magde de Bero Alho</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão	<i>Trago Borges de Costa</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins <i>Suplente</i>
<i>Ana Lúcia Oliveira Dorello</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins	<i>Miriam Pereira P.S.S. Gomes</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Nova Rosalândia
<i>Joelma R. Leal</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins	<i>Nilalopes Barros</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Pium
<i>Isadora Sousa Barros</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Pugmil	

Representantes SES-TO na CIR

<i>Maria Alzira</i> Maria Alzira do Nascimento Saraiva Leal Superintendência de Planejamento	Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira Superintendência de Planejamento
<i>Adriana</i> Adriana Cavalcante F. M. Garcia Superintendência de Vigilância Proteção e Promoção à Saúde	

Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br

